AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE D'ESTE, BARCELOS

Sede - Escola Básica e Secundária de Vale D' Este, Viatodos, Barcelos - 343687

Rua das Fontainhas, 175 4775-263 Viatodos Telef. 252 960 200 Fax 252 960 209 Contr. 600 077 926

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Exmo(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

ASSUNTO: ***PROVAS FINAIS DE CICLO PARA O 9.º ANO DE ESCOLARIDADE***

I - PROVAS FINAIS DE PORTUGUÊS, PLNM E DE MATEMÁTICA

Como é do conhecimento de V. Exa., vão realizar-se, no final do presente ano letivo, as Provas Finais de Ciclo - 9.º ano - de **Português,** de **Português Língua não Materna** e de **Matemática.**

No presente ano letivo, e excecionalmente, as provas são perspetivadas, no caso dos alunos que tenham ficado aprovados na sequência dos conselhos de turma do 3.º período, apenas como aferição e diagnóstico das aprendizagens. Já os alunos que tenham reprovado, após as reuniões finais de conselho de turma, realizam as provas finais como equivalência à frequência, podendo, nestes casos, a classificação nelas obtida vir a permitir a sua aprovação.

1. As Provas Finais de Ciclo dos alunos do 9.º ano de escolaridade realizam-se numa única chamada, com duas fases, sendo que a 1.ª fase, em **junho**, tem caráter obrigatório e destina-se a todos os alunos, enquanto a 2.ª fase, em **julho**, se destina aos alunos autopropostos que não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo, após a realização da 1.ª fase.

Calendário das Provas do 9.º ano

Disciplinas	Hora	1.ª Fase	Hora	2.ª Fase
PLNM (93 e 94)	9h30	6.ª feira 17 de junho	9h30	6.ª feira 22 de julho
Português (91)	9h30	5.ª feira 23 de junho	9h30	6.ª feira 22 de julho
Matemática (92)	9h30	3.ª feira 21 de junho	9.30	4.ª feira 20 de julho

2. As Provas Finais de Português e de Matemática terão a duração de **90 minutos**. Todavia, os alunos poderão, ainda, usufruir, se assim o entenderem ou necessitarem, de uma **tolerância de 30 minutos**.
3. As Provas Finais de Português Língua não Materna têm a duração de **90 minutos** sendo que **75 minutos** são dedicados à escrita e um máximo de **15 minutos** à oral. Acresce, na parte escrita, a possibilidade de os alunos poderem vir a usar **de tolerância de 30 minutos**.
4. As provas finais, do 9.º ano de escolaridade, incidem sobre a aprendizagem do 3.º ciclo.
   O objeto de avaliação, a caracterização das provas, os critérios gerais de classificação, o material permitido e a duração das provas estão indicados na **Informação-Prova** de cada disciplina que se encontra afixada nos locais de estilo da Escola-Sede.
5. Material não autorizado para as provas:

Para a realização das provas finais, exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

6. Os alunos não podem realizar as provas sem serem portadores do seu **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente a fotografia do seu educando.
7. Os alunos que por ventura não possuam documento identificativo para o dia das provas devem, com antecedência, informar o Diretor de Turma desta situação. Este tomará as diligências a ter em conta nestes casos.
8. Os alunos devem apresentar-se na Escola-Sede deste Agrupamento **30 minutos** antes da hora marcada para o início da prova (ver quadro com as datas e as horas da realização das provas).
9. O material necessário para a realização das respetivas provas de **Português** e **Matemática** é aquele que foi indicado pelos professores das respetivas disciplinas e que se encontra identificado na **Informação-Prova** de cada disciplina afixada nas vitrinas da Escola.
10. Outras informações complementares relativas às Provas Finais encontram-se afixadas nos locais habituais da Escola-sede e no site do Agrupamento para consulta, conforme estipulado na Norma 02/JNE/2022 do Júri Nacional de Exames, nomeadamente os seus pontos 4, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20, 23 e 26, bem como o Capítulo III – Reapreciação das Provas e Exames.

11. Os alunos que após os resultados da avaliação interna tenham a necessidade e pretendam inscrever-se nas Provas Finais da 2.ª fase e Provas de Equivalência à Frequência legalmente previstas, devem fazê-lo nos **dois dias úteis**, subsequentes ao dia da afixação das pautas da avaliação interna.
12. As pautas referentes à classificação das Provas Finais de Português, Português Língua não Materna e Matemática, 1.ª fase, serão afixadas no dia **11 de julho de 2022**, **segunda-feira**.
13. As pautas referentes às classificações das provas finais de Português, de Português Língua não Materna e de Matemática, 2.ª fase, são afixadas no dia **5 de agosto de 2022, sexta-feira**.
14. As provas finais de Português, de Português Língua não Materna e de Matemática são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	***Nível***
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

II - PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cumpre-me também informar V. Exa. de que as inscrições para a eventual realização das **Provas de Equivalência à Frequência**, para alunos autopropostos, de acordo com o calendário a seguir indicado, serão, obrigatoriamente, formalizadas nos Serviços Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

Escola Básica e Secundária de Vale D' Este, Viatodos, Barcelos, 2022.06.09

O Diretor

Luís Dias Ramos

Provas Finais do 3.º Ciclo do Ensino Básico - 9.º ano - 2022

(Calendário - Anexo VI do Despacho n.º6726-A/2021 de 08 de julho)

Fases	Hora	Chamada Única		
		PLNM (93), (94)	Matemática (92)	Português (91)
1.ª Fase	**9h30**	**Sexta-feira – 17 de junho** (Prova Escrita + Oral) (75m-Escrita + 15m-Oral + 30m tolerância) **b)**	**Terça-feira – 21 de junho** (Prova Escrita) (90m + 30m tolerância)	**Quinta-feira – 23 de junho** (Prova Escrita) (90m + 30m tolerância) **a)**
2.ª Fase **Nota: Ver situações previstas no Artigo 14.º, do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.**	**9h30**	**Sexta-feira – 22 de julho** (Prova Escrita + Oral) (75m-Escrita + 15m-Oral + 30m tolerância) **b)**	**Quarta-feira – 20 de julho** (Prova Escrita) (90m + 30m tolerância)	**Sexta-feira – 22 de julho** (Prova Escrita) (90m + 30m tolerância) **a)**

Provas de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico – 9.º ano – 2022

(Tipo e duração - Quadro V, Tabela C, do Despacho Normativo n.º7-A/2022, de 24 de março)

	6.ª feira 17 junho	*2.ª feira 20 junho*	*3.ª feira 21 junho*	*4.ª feira 22 junho*	*5.ª feira 23 junho*	*2.ª feira 27 junho*	*3.ª feira 28 junho*	*4.ª feira 29 junho*
9h30	**PLNM** (93/94)	---------	**MATEMÁTICA** (92)	**Língua Estrangeira II** **Espanhol (15)** **ou Francês (16)** (Prova Escrita) (90m)	**PORTUGUÊS** (91)	**Educação Visual (14)** (Prova Prática) (90m + 30m tolerância)	**Língua Estrangeira I** **Inglês (21)** (Prova Escrita) (90m) **a)**	**Geografia (18)** (Prova Escrita) (90 m)
12h00	**PLNM** **(93/94)** (Prova Oral) (até 15 m)	---------	---------	**Língua Estrangeira II** **Espanhol (15)** **ou Francês (16)** (Prova Oral) (até 15m)	**PORTUGUÊS** **(91)** (Prova Oral) (até 15 m)	---------	**Inglês (21)** (Prova Oral) (até 15m)	---------

Chamada Única – 1.ª FASE (continuação)							
De 17 de junho a 8 de julho - 2022							
	5.ª feira 30 junho	*6.ª feira 1 julho*	*2.ª feira 4 julho*	*3.ª feira 5 julho*	*4.ª feira 6 julho*	*5.ª feira 7 julho*	*6.ª feira 8 julho*
9h30	**Cidadania e Desenvolvimento (96)** (Prova Oral) (até 15 m) **a)**	**Físico-Química (11)** Prova Escrita + Prática) (45m + 45m)	**Educação Física (26)** (Prova Prática) (45m)	**História (19)** (Prova Escrita) (90 m)	**Ciências Naturais (10)** (Prova Escrita + Prática) (45m + 45m)	**Complemento à Educação Artística (97) (MART)** (Prova Prática) (45m)	**TIC (24)** (Prova Escrita) (90 m)

Provas de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico – 9.º ano – 2022

(Tipo e duração - Quadro V, Tabela C, do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

2.ª FASE (de 20 a 29 de julho)								
	4.ª feira 20 julho	*5.ª feira 21 julho*	*6.ª feira 22 julho*	*2.ª feira 25 julho*	*3.ª feira 26 julho*	*4.ª feira 27 julho*	*5.ª feira 28 julho*	*6.ª feira 29 julho*
9h30	**MATEMÁTICA** (92)	**Complemento à Educação Artística (97) (MART)** (Prova Prática) (45m)	**PORTUGUÊS** (91) **PLNM** (93/94)	**Língua Estrangeira I Inglês (21)** (Prova Escrita) (90 m)	**História (19)** (Prova Escrita) (90 m)	**Físico-Química (11)** Prova Escrita + Prática) (45m + 45m)	**Língua Estrangeira II Francês (16) ou Espanhol (15)** (Prova Escrita) (90 m)	**Geografia (18)** (Prova Escrita) (90 m)
12h00			**Português (91)** (Prova Oral) (até 15 m) **PLNM (93/94)** (Prova Oral) (até 15 m)	**Língua Estrangeira I Inglês (21)** (Prova Oral) (até 15 m)	**Cidadania e Desenvolvimento (96)** (Prova Oral) (até 15 m) **a)**	----------	**Língua Estrangeira II Francês (16) ou Espanhol (15)** (Prova Oral) (até 15 m)	
15h00	**TIC (24)** (Prova Escrita) (90 m)	**Educação Física (26)** (Prova Prática) (45m)				**Educação Visual (14)** (Prova Prática) (90m + 30m tolerância)		**Ciências Naturais (10)** (Prova Escrita + Prática) (45m + 45m)

a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos *autopropostos* referidos no Quadro I, nos n.ºs 2 e 3 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 4, 6 e 8., do Despacho Normativo n.º7-A/2022, de 24 de março.

b) A prova de equivalência à frequência de **Educação Física do 9.º ano** é realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 2, 4, 6 e 8 do Quadro I. do Despacho Normativo n.º7-A/2020, de 24 de março.